



JUNTA DE FREGUESIA DE SANTO ANTÓNIO DOS OLIVAIS - COIMBRA

ATA. N.º 11/2026 – MANDATO 2025/2029

Aos dezanove dias do mês de Março de dois mil e vinte e seis, reuniu, pelas 15:00 horas, a Junta de Freguesia de Santo António dos Olivais no Salão Nobre da Junta de Freguesia, sob a presidência de José Francisco Pereira Rodeiro, e com a presença dos vogais constantes do Anexo I.-----

-----Com a seguinte ordem de trabalhos elaborada pelo presidente da Junta:-----

-----Ponto 1 – Leitura e aprovação da ata n.º 10 de 2026 – Mandato 2025-2029;-----

-----Ponto 2 - Situação financeira;-----

-----Ponto 3 – Intervenção do presidente da Junta de Freguesia – informações e assuntos por ele apresentados para deliberação;-----

-----Ponto 4 - Intervenção dos vogais-----

-----Ponto 1 - Leitura e aprovação da ata n.º 10 de 2026 – Mandato 2025-2029-----

-----O presidente da Junta de Freguesia procedeu à leitura da ata n.º 10, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade. -----

-----Ponto 2 - Situação financeira-----

-----Pelo presidente da Junta de Freguesia, e de acordo com os elementos fornecidos pelo Vogal Tesoureiro, foi referido que, à data de hoje, existe um saldo de conta disponível no Banco Montepio no valor de 1.497.997,45€.-----

-----Ponto 3 – Intervenção do presidente da Junta de Freguesia – informações e assuntos por ele apresentados para deliberação;-----

-----A) Informações-----

----- No dia 6 de março, em antecipação do Dia Internacional da Mulher, a Junta de Freguesia comemorou a efeméride através do convite a 4 ilustres senhoras que se têm distinguido pela sua intervenção cívica e profissional e cujos depoimentos, feitos no Auditório da Freguesia, suscitaram debate da numerosa assistência, tendo o presidente da Junta dirigido palavras de agradecimento a todos os presentes.-----

-----No dia 13 de março, o presidente da Junta de freguesia e o vogal João Madeira marcaram presença no ato das comemorações do 245º aniversário da Companhia de Bombeiros Sapadores de Coimbra, na Casa Municipal da Proteção Civil, tendo essa presença significado o muito apreço e respeito que a Freguesia de Santo António de Olivais nutre pelos nossos Bombeiros Sapadores.-----

-----Ainda no dia 13, com início às 21h30, o presidente da Junta marcou presença, a convite da Associação Artística e Cultural SALATINA, no Teatro Académico de Gil Vicente, no espetáculo a Banda Encantada, integrado na 28ª Semana Cultural da Universidade de Coimbra.-----

-----No dia 18 de março, na Sala do Senado da Reitoria da Universidade de Coimbra, o presidente da Junta esteve presente, a convite da Reitoria da Universidade, nas Conversas Casa da Lusofonia, comemorativas do 40º aniversário da adesão de Portugal à União Europeia, e com a presença do atual Presidente da Assembleia da República, senhor Doutor José Pedro Aguiar-Branco.-----

-----B) Deliberações-----

-----I - Pelouro das Obras - Pagamentos-----

-----A) A sociedade comercial CoimbraFerrus- Construção Civil, Obras Públicas e Transportes, LDA., contribuinte fiscal 502 419 520, com sede na Quinta da Copeira, Santa Clara, concelho de Coimbra, emitiu a fatura 2025/83, com data de 29/11/25, em nome da Freguesia de Santo António dos Olivais respeitante à obra de Requalificação das Escadas que ligam a rua António Jardim à rua José Castilho e esta à rua Dom Luís da Cunha, na Quinta da Maia.-----

-----O valor da fatura é de 6.800,00€ que, acrescido de IVA à taxa legal, acende a 7.208,00€.-----

-----A referida sociedade comercial emitiu ainda a fatura número 2025/82 com data de 29/11/2025, no valor de 14 709 80,00€, acrescido de IVA à taxa legal, num total de 15.592,39 € respeitante à obra supra referenciada.-----



JUNTA DE FREGUESIA DE SANTO ANTÓNIO DOS OLIVAIS - COIMBRA

ATA. N.º 11/2026 – MANDATO 2025/2029

-----O contrato de empreitada foi publicado no Portal dos Contratos Públicos em 14 de abril de 2025 nos termos do disposto nos artigos 127º e 465º do CCP.-----

-----Por proposta do presidente da Junta foi deliberado por unanimidade autorizar o pagamento das 2 faturas, no total de 22. 800, 39€, quantia essa recebida da Câmara Municipal de Coimbra em 17 de março de 2026.-----

-----B) A sociedade comercial Construções Gouveia & Cravo, LDA., contribuinte 514 103671, com sede em Coimbra, remeteu à Junta de Freguesia Santo António dos Olivais a fatura número 2025/4, com data de 31/12/2025, no valor de 47. 145, 50€, acrescido de IVA à taxa legal, num total de 49.974,23€, respeitante à obra de Requalificação das ruas do Doutor Alberto Costa, rua José Rodrigues e rua Isidoro Batista no Alto de São João - Conclusão, também promovida pela Junta de Freguesia de Santo António dos Olivais com financiamento da Câmara Municipal de Coimbra.-----

-----O referido contrato foi publicado no Portal dos Contratos Públicos em 12/12/2023, nos termos e para efeitos do disposto nos artigos 127º e 465º do CCP.-----

-----Por proposta do presidente da Junta foi deliberado por unanimidade autorizar o pagamento do valor da referida fatura, o qual foi transferido da Câmara Municipal de Coimbra em 17/03/2026.-----

-----**II - Assuntos Jurídicos**-----

-----A Junta de Freguesia de Santo António dos Olivais deliberou por unanimidade na sua reunião de 5/03/2026 abrir procedimento concursal com vista à aquisição dos serviços jurídicos de Ricardo Jorge Vítor Dias, que também usa o nome profissional Ricardo Vítor Dias, mediante ajuste direto, tendo sido igualmente aprovados o convite para apresentação de proposta e o caderno de encargos.-----

-----O referido causídico apresentou uma proposta no valor de 6. 000,00€ anuais, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, a pagar em prestações iguais e sucessivas de 500,00€ cada.-----

-----O contrato, de acordo com a proposta, tem o prazo de 12 meses com o início em 1/04/2026 e termo em 30/04/2027.-----

-----Por proposta do presidente da Junta foi deliberado por unanimidade aceitar a proposta recebida do senhor advogado Ricardo Dias e, em consequência adjudicar o serviço em causa, nos termos do disposto no artigo 73º do Código dos Contratos Públicos.-----

-----Também nos temos do disposto no artigo 98º do referido diploma legal, foi aprovada a minuta do respetivo contrato de prestação de serviços, cabendo ao presidente da Junta outorgar o referido documento nos termos do disposto no artigo 106º do CCP.-----

-----A despesa encontra o seu enquadramento na rubrica orçamental 02. 02 .14 - Estudos, Pareceres, Projetos e Consultoria, encontrando-se assegurado o respetivo cabimento orçamental.-----

-----O proponente apresentou os documentos exigidos para efeitos de habilitação, nomeadamente certidões comprovativas da situação regularizada perante a Autoridade Tributária e a Segurança Social.-----

-----III - Pelouro das Obras-----

-----Na reunião do dia 22/01/2026, a Junta de Freguesia adjudicou, pelo valor de 146. 0 79, 46€, à sociedade comercial José Maria Relvão & Filhos, LDA., com sede em Assafarge, a obra de construção do Parque Infantil e de Lazer, em Santo António dos Olivais - Praceta Flávio Rodrigues.-----

-----Nos termos do disposto no artigo 98º do Código dos Contratos Públicos, e por proposta do presidente da Junta, foi deliberado por unanimidade aprovar a minuta do contrato, notificando-se a empresa adjudicatária da respetiva minuta e informando-a de que está designado o dia 25 de março, na sede da Junta de Freguesia, para o ato de outorga do respetivo contrato, ficando o Presidente da Junta mandatado para a assinatura do documento.-----

-----IV - Aquisição de viatura comercial ligeira-----

-----Na sua reunião do dia 19/02/2026 , a Junta de Freguesia adjudicou, pelo preço de 18.311,41€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, à sociedade RODDA M, LDA., com sede em Antanho, concelho de Coimbra, aquisição de uma viatura comercial ligeira nova.-----

-----Nos termos do disposto no artigo 98º do Código dos Contratos Públicos, e por proposta do presidente da Junta, foi deliberado por unanimidade aprovar a minuta do contrato notificando-se a empresa adjudicatária da respetiva minuta, e, sendo esta aprovada, para a respetiva assinatura por meio digital.-----

-----**V - Serviços de GESAutarquia**-----

-----O presidente da Junta de freguesia referiu haver necessidade de adquirir licença do software GESAutarquia e serviço de manutenção e suporte técnico referente ao software incorporado na solução GESAutarquia, nomeadamente ao nível da emissão de atestados, licença de canídeos e gatídeos e gestão dos cemitérios e processamento salarial.-----

-----A sociedade comercial FRENÉTIKÓDIGO- Software, LDA., NIF 510 847 226, com sede na rua doutor Manuel Pereira de Melo , nº 87, fração L- 4990-115 Ponte de Lima, dispõe de software necessário para a atividade diária da Junta de Freguesia de Santo António dos Olivais. De resto esta sociedade tem prestado à Junta de Freguesia esses mesmos serviços nos anos de 2024 e 2025.-----

-----Constatando-se a necessidade de manter a relação comercial entre a Junta de Freguesia e a referida da sociedade, por proposta do presidente da Junta de Freguesia, foi deliberado por unanimidade abrir procedimento concursal por ajuste direto para aquisição de licenças do software GESAutarquia à sociedade FRENÉTIKÓDIGO-Software, LDA.-----

-----Para tanto foram aprovados o convite para a apresentação de proposta e, ainda, o respetivo caderno de encargos, sendo o preço base fixado em 5.150,00 €, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, a pagar durante a vigência do contrato, a qual terá início em 01 de janeiro de 2026 e termo em 31 de dezembro deste ano.-----

-----A verba tem cabimento na rubrica 02 02 20 - Outros Trabalhos Especializados, do orçamento para 2026.-----

-----**VI - Aquisição de Serviços de Contabilidade**-----

-----A Junta de Freguesia de Santo António dos Olivais, na sua reunião do dia 19 do mês de fevereiro de 2026, deliberou por unanimidade promover procedimento concursal por ajuste direto para aquisição de serviços de contabilidade e consultoria contabilística e fiscal endereçando o convite para apresentação de uma proposta à sociedade Lusaconta - Contabilidade e Fiscalidade, LDA., contribuinte fiscal 501 433 198, acompanhado do respetivo caderno de encargos.-----

-----No âmbito do referido procedimento foi apresentada uma proposta pela entidade convidada, cujo objeto consiste na prestação de serviços de contabilidade pública e consultoria contabilística e fiscal, em conformidade com o convite e o caderno de encargos aprovados.-----

-----O preço contratual proposto corresponde ao valor anual de 7.500,00€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, encontrando-se a despesa enquadrada na rubrica orçamental 0 2.02.14 - Estudos, Pareceres, Projetos e Consultoria, encontrando-se assegurado o respetivo cabimento orçamental.-----

-----O critério de adjudicação definido no procedimento correspondeu ao preço enquanto único aspeto da execução do contrato nos termos do disposto na alínea b) do número 1 do artigo 74º do Código dos Contratos Públicos.-----

A empresa Lusaconta - Contabilidade e Fiscalidade, LDA, apresentou os documentos exigidos para efeitos de habilitação, designadamente, certidões comprovativas da situação regularizada perante a Autoridade Tributária e a Segurança Social, bem como declarações previstas no CCP.-----

-----Desse modo, e ao abrigo do disposto nos artigos 36º, 38º, 73º e 76º do CCP, por proposta do presidente da Junta, foi deliberado por unanimidade aprovar a adjudicação do procedimento de ajuste direto relativo à aquisição de serviço de contabilidade e consultoria contabilística e fiscal à sociedade Lusaconta - Contabilidade e Fiscalidade, LDA., NIF 501 433 198., pelo valor de 7.500,00 EUR no ano 2026, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.-----

-----No âmbito da deliberação foi autorizada a realização da despesa inerente ao contrato, com enquadramento na rubrica orçamental 0 2.02.14 - Estudos, Pareceres, Projetos e Consultoria, e a celebração do contrato de prestação de serviços pelo prazo de 12 meses, com início em 01 de janeiro de 2026 e termo em 31/12/2026.-----

-----Foi deliberado, ainda, autorizar o presidente da Junta de Freguesia a outorgar o respetivo contrato, praticando todos os atos necessários à sua execução e assegurar a publicitação do contrato no Portal BaseGOV, nos termos do disposto no artigo 127º do Código dos Contratos Públicos, e, por fim, designar, como gestor do contrato, termos do disposto no artigo 290º-A do CCP, o Vogal- Tesoureiro Diogo Fagundes.-----

-----**VII - Pelouro da Educação**-----

-----A Associação de Pais e Encarregados de Educação da Escola Básica do 1º Ciclo

do Centro Escolar de Montes Claros solicitou à Junta de Freguesia de Santo António dos Olivais um apoio financeiro pontual para a concretização do projeto “um dia na kidzania”, com vista a proporcionar aos alunos do 4º ano do 1º Ciclo do Ensino Básico do Centro Escolar Montes Claros uma experiência educativa e recreativa onde as crianças podem brincar aos adultos num ambiente altamente realista. O projeto envolve cerca de 50 crianças com idades entre os 9 e os 11 anos e prevê-se que seja concretizado no dia 28 de março de 2026.-----

-----Por proposta do presidente da Junta foi deliberado por unanimidade conceder um apoio financeiro pontual de 750,00€.-----

-----**VIII – Pequenas Reparações em Escolas**-----

-----De acordo com o artigo 2º, nº 1, alínea e), do Decreto-Lei nº 57 / 2019, de 30 de abril, é da competência dos órgãos da Freguesia a realização de pequenas reparações nos estabelecimentos de educação pré-escolar e do primeiro ciclo do ensino básico.-----

-----Nesse âmbito, com data de 30/12/2020, foi assinado o auto de transferência de competências do Município de Coimbra na Freguesia de Santo António dos Olivais, que concretiza a transferência referida no parágrafo anterior, embora o referido auto tenha sofrido ou tenha beneficiado de alguns aditamentos.-----

-----No que diz respeito a pequena reparações nos estabelecimentos de educação pré-escolar e do primeiro ciclo do ensino básico, cabe à Junta de Freguesia a reparação e substituição de fechaduras e dobradiças avariadas, a reparação de portões, incluindo a substituição de fechaduras e dobradiças avariadas e peças danificadas.-----

-----Nesse âmbito há alguns estabelecimentos de ensinos que estão a necessitar de obras de reparação e conservação ao nível dos portões e fechaduras, nomeadamente, o Jardim de Infância da Quinta das Flores, a Escola Básica do Centro Escolar Quinta das Flores, o Jardim de Infância do Areeiro, o Centro Escolar da Solum Sul, a Escola Básica dos Olivais, o Jardim de Infância de Montes Claros, a Escola Básica de Montes Claros e o Jardim de Infância da Solum Norte.-----

-----Foi pedido um orçamento à sociedade comercial ELECTRIVN, LDA, com sede no Bairro da Escola, nº 19, Carvalhosas, concelho de Coimbra, NIF 514 248 440, que apresentou uma proposta no valor de 3 618,34€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.-----

-----Por proposta do Presidente da Junta foi deliberado por unanimidade adjudicar à referida sociedade comercial, por ajuste direto simplificado, o conjunto dos trabalhos de aplicação de fechaduras e outras pequenas reparações nos estabelecimentos de ensino supra mencionados, no valor de 3 618,34€ mais IVA à taxa legal, conforme orçamento número 26/2026, de 3/03/2026, nos termos do disposto nos artigos 128º e 129º do CCP.-----

-----**IX - Aquisição de serviços**-----

-----Considerando que a Junta de Freguesia de Santo António dos Olivais não dispõe nos seus quadros de mão-de-obra especializada em número suficiente de profissionais nas áreas da limpeza urbana, higiene e espaços verdes e outras atividades para responder à necessidade de assegurar os serviços essenciais à população; considerando também que, nos termos do disposto no artigo 36º do Código dos Contratos Públicos, compete ao órgão competente a decisão de contratar e a escolha do procedimento a adotar devidamente fundamentada, foi deliberado por unanimidade, por proposta do Presidente da junta de freguesia, assegurar os serviços, em regime de contrato de prestação de serviços e mediante ajuste direto, nos termos do disposto nos artigos 20º, 27º, 36º, 40º e 42º, todos do CCP, de STEEN JANDI, NIF 335 127 746, natural da República da Guiné-Bissau, de nacionalidade guineense, e residente em Coimbra, mediante a contrapartida financeira de 9.000,00€ , acrescida da IVA a taxa legal em vigor para o no caso de se aplicar, e pelo período de 9 meses com o início em 01 de abril e termo em 31 de dezembro de 2026.-----

-----Foram igualmente aprovados o convite à apresentação da proposta e o caderno de encargos.-----

-----**Outros Assuntos**-----

-----1 – Relatório Anual de Avaliação do Grau de Observância do respeito pelos Direitos e Garantias do estatuto do Direito de Oposição-----

-----**I - INTRODUÇÃO:**-----

-----O n.º 1 do art.º 10.º, da Lei n.º. 24/98, de 26 de maio, estabelece a obrigatoriedade dos órgãos executivos das autarquias locais, de até ao fim do mês de março do ano subsequente àquele a que se refere, de elaborar um relatório onde conste o grau de observância do Estatuto do Direito de Oposição.-----

-----Tal relatório deve ser o repositório de tudo o que de mais importante ocorreu na vida da Autarquia com interesse geral, e que deve ser trazido ao conhecimento daqueles que foram eleitos, mas que por razões que derivam dos resultados eleitorais, não se acham investidos em funções de exercício de poder.-----

-----Deriva da lei, por imposição constitucional e porque vivemos num Estado de Direito, que as Oposições tenham acesso a esse tipo de informações.-----

-----Assim, e dando cumprimento ao estabelecido legalmente elabora-se o presente documento que procura dentro das limitações administrativas existentes dar cumprimento àquele preceito legal, o que se faz através do seguinte:-----

-----**II – RELATÓRIO:**-----

-----**I - No âmbito do cumprimento do Estatuto do Direito de Oposição, foram adotadas as seguintes medidas:**-----

-----**1) Quanto ao direito à informação (art.º 4.º, da Lei n.º. 24/98, de 26/5):**-----

-----**a)** Foi dada resposta em tempo útil a todos os requerimentos apresentados por escrito ou verbalmente, quer através da Mesa da Assembleia de Freguesia ou diretamente à Junta de Freguesia;-----

-----**b)** Em todas as sessões da Assembleia de Freguesia, foi apresentado, lido e explicitado e distribuído um documento no qual se achavam elencadas todas as atividades mais relevantes desenvolvidas pela JF, no período que mediou entre cada uma das suas sessões;-----

-----**c)** Foram disponibilizadas as atas e todos os documentos de suporte à atividade administrativa da JF, sempre que solicitados;-----

-----**2) Quanto ao direito de consulta prévia (art.º 5.º da Lei n.º. 24/98, de 26/5):**-----

-----**a)** Foram ouvidos antes da elaboração das propostas iniciais dos documentos de planeamento e projeção anual ou plurianual e suas modificações (alterações ou revisões), nomeadamente Plano de Atividades, Orçamento, Plano Plurianual de Investimentos, Plano das Atividades Mais Relevantes, etc., e quanto ao seu conteúdo,

foram adotadas dentro dos limites orçamentais e das políticas e orientações gerais, as propostas apresentadas pelos titulares do Direito da Oposição;-----

-----b) Foram atendidas as sugestões que os titulares do Direito de Oposição formularam, e que se enquadrassem dentro dos parâmetros de intervenção planeados e orçamentados.-----

-----III – CONCLUSÕES:-----

-----I – É entendimento do Órgão Executivo da Freguesia de Santo António dos Olivais, que:-----

-----a) dentro dos limites da lei, foi aos titulares do direito de oposição, garantida a intervenção livre e o pleno exercício do mandato para que foram eleitos;-----

-----b) puderam livremente pronunciarem-se sobre todas as questões de interesse público relevante;-----

-----c) foram convidados a participar e a estarem presentes em todos os atos e atividades oficiais, bem como nas atividades de índole cultural e desportiva que decorreram na Freguesia de durante o ano 2025;-----

-----d) não foi por nenhum dos titulares do Direito de Oposição, apresentada qualquer reclamação ou voto do protesto.-----

-----Considera-se por isso, ter este Executivo dado cabal cumprimento ao estipulado legalmente nesse âmbito, razão pela qual se elaborou o presente documento, que depois de aprovado, irá ser remetido para cada um dos titulares do Estatuto do Direito de Oposição.-----

-----Pelouro da Cultura-----

-----Abertura de procedimento concursal de iluminação e som para as atuações na Romaria do Espírito Santo, Feira das IPSS e desfile de Marchas Populares-----

-----O presidente da Junta fez uma exposição provisória sobre a programação cultural e recreativa da III edição da Feira das IPSS, entre 18 e 21 de Maio, da Romaria do Espírito Santo, entre 23 de Maio e 13 de Junho, sem contar com o desfile de Marchas Populares no dia 20 de Junho, no Bairro Norton de Matos.-----

-----Oportunamente virá à apreciação e deliberação do executivo o programa completo destas iniciativas culturais que se estendem de 18 de Maio a 13 de Junho.-----

-----Importa, porém, assegurar os serviços de iluminação e de som para o período

considerado, uma vez que a Junta de Freguesia de Santo António dos Olivais não dispõe de meios técnicos próprios para o efeito.-----

-----Por proposta do presidente da Junta foi deliberado por unanimidade proceder à abertura do procedimento concursal para a aquisição de serviços de iluminação decorativa e som para a Romaria do Espírito Santo 2026, mediante consulta prévia, nos termos do disposto nos artigos 20.º, n.º 1, alínea c) e 36.º, n.º 1, do Código dos Contratos Públicos.-----

-----O preço base do procedimento é de 14.000,00€ (catorze mil euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.-----

-----O júri é constituído pelos seguintes membros efetivos e suplentes:-----

-----a) Presidente: Eng.º José Manuel dos Santos Baptista-----

-----b) Vogal efetivo: João Santos Madeira-----

-----c) Vogal efetivo: Dr. João Carlos Gaspar-----

-----d) Vogal suplente: Dra. Carla Maria Agostinho-----

-----Nas suas faltas e impedimentos o presidente será substituído pelo primeiro vogal efetivo.-----

-----O critério de adjudicação da aquisição de serviços é o preço mais baixo.-----

-----**Ponto 4 - Intervenção dos vogais**-----

-----Dando continuidade à ronda de visitas pelas Instituições Sociais da Freguesia, no dia 11 de março, da parte da manhã, a Vogal Carla Agostinho e o Vogal João Carlos Gaspar realizaram uma visita à Associação Olhar 21.-----

-----A Vogal informou que o Psicólogo Clínico, Dr. Paulo Santos, da Casa de Saúde Rainha Santa Isabel, Instituto das Irmãs Hospitaleiras em Condeixa-a-Nova, retomou os atendimentos no Centro Social da JFSAOlivais, no mês de Março, após reestruturação da equipa da CSRSI no mês de fevereiro de 2026.-----

-----Referiu que o Gabinete de Ação Social da JF, em estreita colaboração com o Psicólogo, definiu as quintas-feiras como o dia para a realização de atendimentos e/ou visitas domiciliárias, na freguesia. Também para a realização de sessões de sensibilização, exceto se houver necessidade de acordar outro dia.-----

-----No dia 12 de março foram encaminhadas pessoas para o atendimento do Técnico, pelo Gabinete de Ação Social da Junta de Freguesia, assim como para quinta-

feira, dia 19 de março.-----

-----No dia 13 de março, no Auditório da Junta de Freguesia, decorreu uma ação designada Nutrição, desenvolvida pelo CASPAE, entidade coordenadora do consórcio de Coimbra, o CAJPII e que contou com a presença de uma representante do Centro Distrital de Segurança Social de Coimbra, Instituto de Segurança Social I.P., enquadrada na medida de privação material, cujo público alvo foram as famílias beneficiárias dos cartões sociais.-----

-----No dia 17 de março, os parceiros do Núcleo Executivo da Comissão Social de Freguesia de Santo António dos Olivais efetuaram a reunião mensal no Salão Nobre da Junta de Freguesia.-----

-----Relativamente à realização da Caminhada Solidária e Inclusiva, dia 17 de Maio, Domingo, das 9H00 às 13H00, no Parque Linear do Vale das Flores, cuja receita irá reverter a favor das Instituições Sociais que responderam ao desafio: APPACDM, APPDA e Olhar 21, referiu que já foram apuradas as despesas para os kits a distribuir pelos participantes, bem como para a aquisição de T-shirts. Pensando num universo de 120 inscrições, as despesas com aquisição de garrafas de água, peças de fruta, T-shirts e sacos para acondicionar tudo, ronda os 700,00€.-----

-----Informou que as inscrições, através de formulário, serão geridas pela ADETOCO - Associação de Desporto para Todos de Coimbra -, assim como a receita que vier a ser angariada e posteriormente transferida, em montantes iguais, para as três Instituições já referidas.-----

-----Disse ainda que estão a ser ultimados os detalhes do cartaz e formulário de inscrição a apresentar na próxima reunião de Junta.-----

-----Na manhã de dia 19 de março, a Vogal Carla Agostinho e o Vogal João Carlos Gaspar realizaram uma visita ao Clube de Ténis.-----

-----Ainda neste dia, da parte da tarde, no Auditório da Junta de Freguesia, irá decorrer mais uma sessão promovida pela equipa da UCC de Celas, para dinamizar o projeto “Eu na Junta”.-----

-----No dia 20 de março, à tarde, no âmbito do Dia Internacional da Síndrome de Down, que se assinala no dia 21 de março, em parceria com a Associação Olhar 21, irá realizar-se uma sessão de sensibilização na Escola E.B. 2,3 Martim de Freitas.-----

-----No mesmo dia, nas instalações da Junta de Freguesia, a pedido da Associação Semente (Saúde Mental Sénior), a partir das 15H30, terá lugar a iniciativa “À Conversa com...Grupo Folclórico da Casa do Povo de Ceira”, aberta à população.-----

-----A Vogal Informou que, a convite da Chefe Regional Adjunta do Escutismo de



JUNTA DE FREGUESIA DE SANTO ANTÓNIO DOS OLIVAIS - COIMBRA

ATA. N.º 11/2026 – MANDATO 2025/2029

Coimbra, o Coro Misto da JFSAOlivais vai marcar presença no Instituto Universitário Justiça e Paz, dia 28 de Março, Sábado, às 21H00, no âmbito da realização de uma Conferência/Debate sobre os desafios do desenvolvimento sustentável.-----

-----Por último, informou que já foi enviado ao Exmo. Senhor Presidente do ISEC um pedido de reserva do Auditório para a realização do IV Colóquio de Saúde Mental, em parceria com a CSRSI, dia 13 de Novembro de 2026 e que o mesmo já foi confirmado.---

-----Nada mais havendo a tratar, o presidente encerrou a reunião pelas 17:30 horas, tendo sido lavrada a presente ata que vai ser assinada pelo presidente da Junta e pelo Secretário, que a lavrou.-----

O Presidente Junta de Freguesia de Santo António dos Olivais



(José Francisco Pereira Rodeiro)

O Secretário da Junta de Freguesia de Santo António dos Olivais



(Maria Frederica Ressano Garcia Morão Chichorro)



Junta de Freguesia de Santo António dos Olivais – Coimbra

MANDATO 2025 – 2029

PRESENCAS REUNIÃO N.º 11/2026

Reunião do Executivo da Junta de Freguesia de Santo António dos Olivais, aos dezanove dias do mês de março de dois mil e vinte e seis.

Nome	Assinatura
José Francisco Pereira Rodeiro	
João Carlos Ferreira Gaspar	
Carla Maria Simões Moura Agostinho	
João José Ferreira dos Santos Madeira	
José Manuel dos Santos Baptista	
Maria Frederica Ressano Garcia Morão Chichorro	
Diogo Direito Gonçalves Fagundes	